



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 908/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – INFORMAR que a senhora LAÍDES LAVOR LIRA, na data de 02/10/2023 RENUNCIOU ao cargo de Conselheira Tutelar de Patos/PB - zona Sul, a qual teria sido nomeada em 10/01/2020 para um mandato de 04 (quatro) anos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 909/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIA LUCIANA DOS SANTOS MORAIS, para ocupar o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR PATOS SUL a partir de 02/10/2023, a qual irá substituir a conselheira tutelar titular LAÍDES LAVOR LIRA que Renunciou ao cargo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 910/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MARIA DO CÉU RODRIGUES TRAJANO, matrícula n.º1093, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 10/10/2023 a 10/01/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 911/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n.º316290, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços na Secretaria de Desenvolvimento Social, a que tem direito, a ser gozada no período de 03/07/2023 a 03/01/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 912/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA RECEITA E INFORMAÇÕES ECONÔMICAS - FISCAIS, com lotação na Secretaria Municipal da Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 913/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido o senhor MIRELLIO ALVES DE ALMEIDA, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA, com lotação na Secretaria Municipal da Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 914/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA, com lotação na Secretaria Municipal da Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 915/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor RONALDO PAULO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DO PETI, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 25 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.



NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 916/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora BRENDA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA, Mat.31555680, com lotação na Secretaria de Educação, redução de carga horária em 30% (trinta por cento), conforme parecer constante no Processo Administrativo CA 4750/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2023.



NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023
CONTRATO Nº 2.294/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
CNPJ: 11.050.568/0001-33.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.239,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até 31 de dezembro de 2023, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Outubro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023
CONTRATO Nº 2.295/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA.
CNPJ: 09.286.691/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.817,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até 31 de dezembro de 2023, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Outubro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023
CONTRATO Nº 2.299/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADO: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.
CNPJ: 03.405.089/0002-45.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até 31 de dezembro de 2023, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Outubro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB